



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1455ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,  
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às catorze horas do dia seis de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariado Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor de Empreendimentos iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposição encaminhada pela Diretoria de Empreendimentos, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.106922/2021-71 - Proposição nº 41/2022/DIREM (5419830) - Assunto: Proposta de aprovação do 1º Termo Aditivo (5405808) ao Contrato de serviços preliminares a serem realizados na região do Lote 01 do projeto da Ferrovia de Integração Centro-Oeste - FICO, firmado entre a Vale S.A e a empresa Tratterra Terraplenagem e Reflorestamento LTDA, tendo a Valec o papel de adquirente-anuente. O referido Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Planilha de Quantidades e Preços (5405891), alteração do critério de medição (5405841), bem como inclusão do anexo de Identificação dos funcionários do governo (5405924), conforme especificado na alínea "a" do item 4.3 da Proposição nº 41/2022/DIREM (5419830). O referido contrato possui o valor de R\$ 19.540.266,93 (dezenove milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), com vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, iniciando-se em 22 de dezembro de 2021 e extinguindo-se em 17 de dezembro de 2022, ou quando do cumprimento de todas as obrigações decorrentes deste Contrato, o que ocorrer por último. Constan no processo: Acordo de Obrigações de Investimento – Anexo 9 (3628416), Acordo de Governança (4123139), Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR (4320123), Contrato de Serviços Preliminares (4940966), Termo Aditivo (5405808), Parecer Referencial nº 4/2022/PROJUR (5120081), Parecer Referencial nº 7/2021/PROJUR (5007472) e Certidões de regularidade da empresa (5411633). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DIREM (5420318). A Proposição apresentada nesta Reunião tem o seu conteúdo integral registrado no bojo do processo administrativo mencionado nesta Ata, o qual se encontra arquivado e disponível na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

*(assinado eletronicamente)*

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE

Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT  
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração e Finanças**, em 20/04/2022, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor**, em 20/04/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 26/04/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 26/04/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 29/04/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5430734** e o código CRC **72BD8B0A**.



Referência: Processo nº 51402.100056/2022-95



SEI nº 5430734

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL  
Brasília/DF, CEP 70070010  
Telefone: 2029-6100 - [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br)